



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 3.916/2018**

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/SEME nº 182/2018,

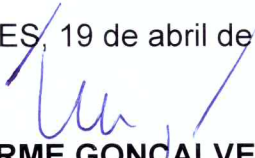
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado abaixo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro abaixo, com término em 21 de dezembro de 2018. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 19 de abril de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**CARGA HORÁRIA ESPECIAL – PORTARIA Nº 3.916/2018**

Nº	PROFESSOR (A)	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
01	Elizira Rosa da Silva	CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues"	03/04 até perdurar a Lic. Méd. da Titular	II Período Matutino	19h	Na Licença Médica da Professora Liana Rocha Soroldoni.
02	Magda Pinheiro dos Santos Tristão	CEMEI "Fatinha Barbosa"	17/04 à 21/12/18	Berçário ao Mat. III	10h	Adequação de acordo com a Lei nº 11.738/2008 com as disciplinas de Arte e Recreação.
03	Ana Aparecida Ribeiro	CEMEI "Paulo Amoacy Bragança"	25/03 à 21/12/18	Berçário ao II Período Matutino	08h	Adequação de acordo com a Lei nº 11.738/2008 com as disciplinas de Arte e Recreação.
04	Flávia Gomes de Souza Nazário	CEMEI "Paulo Amoacy Bragança"	25/03 à 21/12/18	Berçário ao II Período Vespertino	08h	Adequação de acordo com a Lei nº 11.738/2008 com as disciplinas de Arte e Recreação.
05	Kaydman Martins Jordem Monteiro	CEMEI "Tereza Fiorezzi de Oliveira"	18/04 à 21/12/18	Berçário ao Mat. III Matutino	12h	Adequação de acordo com a Lei nº 11.738/2008 com as disciplinas de Arte e Recreação.
06	Maria Aparecida Jacinto da Silva	CEMEI "Cândida Figueiras"	16/04 até perdurar a Lic. Méd. da Titular	II Período Matutino	19h	Na Licença Médica da Professora Nivalda de Lourdes Manhone

Alegre – ES, 19 de abril de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**

Prefeito Municipal

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**

Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.919/2018

Autoriza a utilização da Praça Seis de Janeiro, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº 2087/2018, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Sr.<sup>a</sup> **Lilian Paula da Costa Oliveira**, AUTORIZADA a utilizar a Praça Seis de Janeiro, para realizar a Feira da Mulher Empreendedora, que contará com a exposição de produtos e serviços feitos por mulheres da região, no dia 05 de maio do corrente ano de 2018, no horário de 13:00h às 22:00h.

**Art. 2º** - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 24 de abril de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração